



Ata da 11ª (Décima Primeira) Sessão Extraordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 15 de dezembro de 2017, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Fábio Dos Santos Pereira, Vice-Presidente Vereador Waldemir Pereira Gama e Secretariado pelo Vereador Mariel Delfino Amaro. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **João Bechara Netto, Antônio Carlos Da Silva Leite, Rogério Da Silva Rocha, Vanderlei Louzada Bianchi, Joceir Cabral De Melo, Lenildo Henriques, Vagner Santos Negrine** e ainda a presença do **Procurador Geral do Legislativo Doutor João Luiz Rocha Da Silva.** A sessão teve início com a leitura da Bíblia e após, a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Veto Nº 04/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa: VETO** integral do Projeto de Lei nº 101/2017 que estabelece a obrigatoriedade de contratação de bandas e Artistas da Terra para apresentações em shows e eventos musicais financiados por recursos do Poder Público Municipal. **Projeto de Lei Nº 108/2017. Autor: Vereador Presidente Fábio Dos Santos Pereira, Vereador Waldemir Pereira Gama e Vereador Mariel Delfino Amaro. Ementa:** Altera o artigo 2º da lei nº 3.052, de 29 de novembro de 2017, que disciplina a concessão de abono natalino aos servidores ativos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal de Itapemirim. Após, o presidente colocou o Projeto de Lei Nº 108/2017 e o Veto Nº 04/2017 em votação para urgência especial, sendo aprovado pela maioria, com exceção do Vereador Paulo Sérgio De Toledo Costa. Em seguida, o presidente pausou a sessão por 10 (dez) minutos para a reunião das comissões. Após, passou para o **MATERIAL DA ORDEM DO DIA: Veto Nº 04/2017. Autor: Executivo Municipal. Ementa:** VETO integral do Projeto de Lei nº 101/2017 que estabelece a obrigatoriedade de contratação de bandas e artistas da terra para apresentações em shows e eventos musicais financiados por recursos do Poder Público Municipal. O Material foi lido e dado publicidade na sessão do dia 15 de dezembro de 2017, retornou para a Câmara, entrou em urgência especial, passou pela Comissão COLEJUR e pelo Jurídico Legislativo, após análise, ambos opinaram em favor da derrubada do veto. Após, o veto entrou em votação secreta. Os vereadores Vagner Santos Negrine e João Bechara Netto, foram chamados para acompanhar a retirada das cédulas. O resultado foi 6 (seis) votos pela derrubada do veto e 4 (quatro) a favor do veto, desta forma o veto foi derrubado. **Projeto de Lei Nº 108/2017. Autor: Vereador Presidente Fábio Dos Santos Pereira, Vereador Waldemir Pereira Gama e Vereador Mariel Delfino Amaro. Ementa:** Altera o artigo 2º da lei nº 3.052, de 29 de novembro de 2017, que disciplina a concessão de abono natalino aos servidores ativos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal de Itapemirim. O Material foi lido e dado publicidade na sessão do dia 15 de dezembro de 2017, retornou para a Câmara, entrou em urgência especial, passou pela Comissão COLEJUR, COFINOR e pelo Jurídico Legislativo, após análise, todos opinaram com parecer favorável. Em seguida, o projeto entrou em discussão única: Vereador Waldemir: Parabenizou o presidente da câmara pelo projeto e explicou que foi necessário esperar o executivo municipal para que o abono dos servidores da câmara fosse aumentado. Desejou um bom uso do abono e se mostrou favorável ao projeto. Vereador Rogério: Fez coro a fala do Vereador Waldemir e parabenizou o presidente e os servidores da casa. Desejou boas festa a todos e se mostrou favorável ao projeto. Vereador Presidente Fábio: Afirmou que o abono é uma forma de agradecer os funcionários da câmara pelo



trabalho no ano de 2017. Por fim, parabenizou e agradeceu a todos os funcionários. Após, o projeto entrou em votação única, sendo aprovado pela maioria, com exceção do vereador Paulo Sérgio De Toledo Costa. Em seguida foram apresentadas 02 (duas) atas: **Ata da 43ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, já lida e assinada pela maioria dos vereadores, com exceção dos vereadores João Bechara e Paulo Sérgio De Toledo Costa, faltando apreciação do Plenário, seguiu em votação única sendo aprovada pela maioria dos vereadores, com exceção do vereador Paulo Sérgio De Toledo Costa. **Ata da 8ª Sessão Extraordinária**, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, já lida e assinada pela maioria dos vereadores, com exceção dos vereadores João Bechara e Paulo Sérgio De Toledo Costa, faltando apreciação do Plenário, seguiu em votação única sendo aprovada pela maioria dos vereadores, com exceção do vereador Paulo Sérgio De Toledo Costa. O Presidente desejou boas festas a todos e pediu que os vereadores se mantenham acessíveis no período de recesso, agradeceu todos os presentes e não tendo mais a tratar, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

Sr. Presidente

Fábio dos Santos Pereira: *Fábio dos S. Pereira*

Vice-Presidente

Waldemir Pereira Gama:

1º Secretário

Mariel Delfino Amaro *Mariel*

Demais Edis: *Saudável L. Beardi*

juice
João Bechara de Melo
JB

Benildo Henriquez